



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 349
Do Processo nº 2010-0.031.372-3

Em 16 / 03 / 2018.....


Luzia Guimarães de Mello
SMULIASPEC
R.F. 623.448-5

AUTOS: Processo nº 2010-0.031.372-3
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua Embiruçu, nº 179
SQL: 061.041.0239-5
ASSUNTO: Reconsideração de Despacho de Alvará de Execução de Estação Rádio-Base - ERB

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Reconsideração de Despacho de Alvará de Execução de Estação Radio Base, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 e §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/032/2018

A CEUSO, em sua 1312ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de março de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 347, deliberou, por unanimidade dos votos, retornar o presente a SEGUR, para que o interessado seja comunicado novamente, uma única vez, nos termos do artigo 106 do Decreto nº 57.766/17.

16 / março / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/033/2018/Igm